



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 066/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 308/2020, da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços prestados pela Secretaria de Saúde, devido ao reduzido número de servidores e a grande demanda de serviços e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR as férias da servidora Lidiane Fortes, matrícula funcional nº 1592-6, concedidas pela Portaria nº 1228/2019, para fruição de 10 (dez) dias de 05 a 14 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo **11 de março de 2018 a 10 de março de 2019**.

Art. 2º. TRANSFORMAR em pecúnia 10 (dez) dias das férias da servidora Lidiane Fortes, matrícula funcional nº 1592-6, relativas ao período aquisitivo de **11 de março de 2018 a 10 de março de 2019**, com pagamento conforme disposto em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Alvaro Dênis Centi Scolaro
Prefeito



Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2051 de 19/02/2020 Pg. 13